



MARINA DONÁRIA ALVARENGA
DE LACERDA – Prefeita
Constitucional

Atos do Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025

EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E OS QUE OCUPAM CARGOS DE FORMA ILEGAL DADA AUSÊNCIA DE SUBMISSÃO A CONCURSO PÚBLICO E/OU CONTRATAÇÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI, EM OBEDEÊNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB,

no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO - Que a responsabilidade administrativa e a gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras.

CONSIDERANDO - A existência na análise dos atos de pessoal, de servidores ocupando cargos sem submissão a concurso e sem a correspondente contratação pela via legal, bem como a existência de servidor ocupando cargo não existente no ordenamento jurídico municipal, constituindo tal fato burla à constituição federal;

CONSIDERANDO - Que a Lei de Responsabilidade Fiscal, revela-se como um verdadeiro código regulamentador da conduta gerencial da despesa pública, cuja aplicação merece redobrada atenção do administrador público, posto que seus atos sujeitam-se à fiscalização do Tribunal de Contas e o seu descumprimento resulta em nulidade de atos gerando para o gestor fiscal sanções penais;

CONSIDERANDO - Que a finalidade da recente e respeitável Decisão do Tribunal de Contas constante do Parecer Normativo nº 54, tem o fito de evitar o crescimento desordenado da despesa com pessoal e o consequente comprometimento dos orçamentos futuros e a inviabilização das novas gestões, na medida que o comprometimento orçamentário reduz as opções para planos futuros;

CONSIDERANDO - Que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei;

CONSIDERANDO - por fim, que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, "ex vi" do art. 37 da Lex Mater.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão constantes da estrutura organizacional do Município, que tenham tido provimento nos respectivos nos cargos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Ficam rescindidos todos os contratos de serviço ou de prestação de serviços especializados celebrados com o Município de Santana de Mangueira.

Parágrafo único - Os efeitos da presente rescisão operam-se juridicamente a todos os contratos em cuja celebração convencionou vigência ulterior a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Ficam exonerados todos os servidores que encontram-se ocupando cargos sem a devida submissão a concurso público e/ou contratação pela via legal e ainda os que ocupam cargos previsão legal, visando adequar a despesa de pessoal com os ditames da legalidade, **TORNANDO NULO** qualquer nomeação anterior por infração às disposições do artigo 37, da Constituição Federal, por não gerar qualquer efeito na ordem jurídica, diante da legitimidade da própria administração em anular os atos administrativos acoimados de lesivos e ilegais a teor da súmula 473 do STF.

4º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de

avisos da edilidade.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, expedindo-se cópias do presente Decreto a todas as Secretarias.

Santana de Mangueira-PB, 02 de janeiro de 2025.

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº001/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor **MARCOS**

FERREIRA DE SOUZA para o cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, símbolo **SM-1**, com lotação na **Secretaria de Finanças**, com as seguintes atribuições do cargo: I - Administrar a Secretaria sob sua responsabilidade, determinando as atividades e orientando execuções, observando as diretrizes, planos e orçamentos, assim como a orientação política do governo. II - Zelar pelo cumprimento de projetos e programas, baseados em critérios de prioridade e de custo-benefício; III - Apresentar ao Prefeito, na época própria, o programa anual de trabalho do seu órgão; apresentar, periodicamente, relatórios das atividades de seu órgão; IV - Proferir despachos decisórios e interlocutórios, em processos atinentes a assuntos de competência do órgão que dirige; propor ao órgão competente da Secretaria de Finanças, a admissão e/ou dispensa ou exoneração de pessoal; V - Indicar ao Prefeito, servidores para o preenchimento das funções de chefia que lhe são subordinadas ou propor sua demissão ou exoneração; VI - fazer comunicar ao setor competente, as transferências de bens móveis e equipamentos; aprovar a escala de férias dos empregados públicos e servidores do seu órgão; VII - manter rigoroso controle de entrada e saída de material requisitado; visar atestados e certidões a qualquer título, fornecidas pelo órgão sob sua direção; VIII - Cumprir as demais atribuições que lhe foram conferidas em leis e regulamentos; executar outras tarefas correlatas; Promover a administração superior da Secretaria de Finanças em estrita observância às disposições legais vigentes; IX - Articular a realização da política governamental na respectiva área de atuação da Secretaria; X - Exercer a liderança e a articulação institucional da área de atuação da Secretaria, na condição de auxiliar do Prefeito, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações; b) Outras: Contato com o público; o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho aos sábados, domingos e feriados. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA–
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, a servidora **SÂMIA CRISMARA INÁCIO**

FERREIRA XAVIER para cargo de **Secretária de Saúde**, símbolo **SM-1**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, com as seguintes atribuições do cargo : I - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde; II - participar

do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com a direção estadual; III - participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho; IV - executar serviços de vigilância epidemiológica, de vigilância sanitária, de alimentação e nutrição, de vigilância de saúde do trabalhador; V - dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde; VI - colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar, junto aos órgãos competentes, para controlá-las; VII - controlar e avaliar a execução de contratos e convênios firmados pelo município com as entidades prestadoras de serviços privados de saúde; VIII - controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde; IX - normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação; X - definir e implementar programas, projetos e políticas na área municipal de saúde; XI - promover estudos, normas e padrões de saúde pública. XII - Exercer outras atividades afins, exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA DE Nº03/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, a servidora **ROSÂNGELA CRISTINA FERREIRA DE MOURA** para cargo de **Secretária de Assistência Social e Cidadania**, símbolo **SM-1**, com lotação na **Secretária de Assistência Social e Cidadania**, com as seguintes atribuições do cargo: I - formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, por meio da oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais, com qualidade e igualdade de acesso, na perspectiva de garantir os direitos dos cidadãos previstos na política municipal de assistência social e de assegurar o comando único de assistência social, de acordo com o preceituado na PNAS - Política Nacional de Assistência Social, e nas SUAS - Sistema Único de Assistência Social; II) desenvolver atividades comunitárias no município; III) propor e gerenciar parcerias com instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil organizada, consoante com os objetivos que IV) definem as políticas de assistência social, as metas de atendimento e mediante termos de colaboração; V) formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso à cidadania; VI) implementar programas de combate à desigualdade, à pobreza e à exclusão social; VII) elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas, campanhas e ações de esclarecimentos e de defesa de segmentos mais vulneráveis da sociedade, promovendo medidas socioeducativas e/ou de acolhimento institucional, entre outros, no âmbito da Administração Municipal, de acordo com as orientações e deliberações das conferências e conselhos respectivos, legislação e orientações técnicas pertinentes a cada público, o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº004/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor **THOMAZ MANGUEIRA NITÃO INÁCIO DE QUEIROZ**, para o cargo de **Secretário Chefe de Gabinete**, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria Municipal **Gabinete do Prefeito** com as seguintes atribuições do cargo: assistir ao Prefeito Municipal: I – em suas atividades e funções administrativas, políticas e sociais; II – no atendimento ao público em geral e na recepção de visitantes e

autoridades; III – na apresentação e execução das diretrizes estabelecidas; IV – na organização de reuniões e audiências públicas; V – no cumprimento dos programas de governo; VI – na assessoria aos órgãos e Secretarias para o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas; VII – na assessoria da gestão e na elaboração de relatórios para viabilizar informações ao Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas; o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº05/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, a servidora **MARIA LEILIANA SALES BEZERRA EUGENIO** para cargo de **Secretária de Educação**, símbolo **SM-1**, com lotação na **Secretária Municipal de Educação**, com as seguintes atribuições do cargo: I - coordenar a política municipal de educação, de acordo com as diretrizes estabelecidas nas legislações municipal, estadual e federal; II - promover a democratização da gestão escolar, por meio da participação da comunidade no processo; III - coordenar, supervisionar, orientar e executar os serviços relacionados com a manutenção do ensino maternal e infantil; IV - coordenar, supervisionar, orientar e executar os serviços relacionados com a manutenção do ensino fundamental e médio; V - definir, elaborar, coordenar e viabilizar a implantação de programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento do ensino; Estabelecer formas de acompanhamento e avaliação do processo educacional municipal; VI - promover a orientação técnico-pedagógica do pessoal docente e especialista, necessários à eficiência das ações educacionais e à melhoria da qualidade do ensino; VII - definir a Política Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes estabelecidas em legislação vigente; VIII - a coordenação, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação; IX - o monitoramento e a avaliação dos resultados de educação do Sistema Municipal de Ensino; X - assegurar o ingresso e a permanência de todas as crianças e jovens nas Unidades da rede de ensino municipal, atuando conforme diretrizes municipal, estadual e federal; XI - assegurar a educação inclusiva como responsabilidade do sistema municipal de ensino; XII - apoiar as demais secretarias municipais em temas transversais às políticas públicas para a educação, o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA DE Nº06/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, a servidora **CICERA CAVALCANTE DE OLIVEIRA** para cargo de **SECRETÁRIA DE GOVERNO ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, símbolo **SM-1**, com lotação na **Secretaria de Governo Articulação Institucional**. Compete ao Secretário de Articulação Institucional: I - assessorar a Prefeita Municipal na articulação política, coordenação e na garantia de continuidade do processo de desenvolvimento global do Município; II - executar as atividades de assessoramento legislativo e manter contatos com lideranças políticas do Município e demais entes federativos; III - planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social; IV - assessorar o Governo Municipal em sua representação política e em assuntos de natureza técnico-legislativa; V - responsabilizar-se pela relação e gestão da relação política e administrativa com o poder legislativo municipal; VI - prestar suporte técnico e administrativo aos diversos Conselhos Municipais; VII - coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras da Secretaria, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito e das Assessorias ligadas à Secretaria; VIII - acompanhar e supervisionar programas especiais de interesse da municipalidade; IX - promover a

Cidade em nível nacional; X - promover a divulgação das políticas, decisões e ações da Administração Direta do Município; XI - dar suporte e avaliar previamente os eventos e campanhas institucionais das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Indireta; XII - promover pesquisas de opinião pública; XIII - manter permanente articulação com os meios de comunicação; XIV - criar, produzir e supervisionar material de divulgação interna e externa da Prefeitura; XV - coordenar e desenvolver outras atividades destinadas à consecução dos objetivos do Governo Municipal; XVI - desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo Prefeito Municipal. XVIII - O desempenho de outras atividades afins. O exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência. Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA DE Nº07/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ para cargo de Secretário de Infraestrutura, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, com as seguintes atribuições do cargo: I - assessorar a Administração Municipal nos assuntos que dizem respeito ao planejamento e execução de serviços de obras e serviços públicos; II - elaborar especificações técnicas, direta ou indiretamente, para a contratação de obras ou serviços, inclusive os de engenharia; III - acompanhar os projetos e as obras do Governo Municipal, desde a sua concepção até a sua conclusão; IV - padronizar e normatizar tecnicamente todos os projetos desenvolvidos pelo Município; V - planejar, coordenar, orientar e fiscalizar a execução de projetos de obras públicas executadas por terceiros; VI - desenvolver projetos oriundos de estudos preliminares efetuados pelos demais órgãos do Município; VII - levantar e fornecer elementos técnicos para a realização de processos licitatórios, deste participando por meio de análise das peças técnicas do processo; VIII - coordenar obras públicas de médio e grande porte, empreitadas ou executadas diretamente; IX - coordenar e supervisionar a execução de projetos de obras de concessionárias no município; X - gerenciar contratos de obras por meio de controle dos cronogramas físico-financeiros. XI - coordenar, orientar e executar os serviços pertinentes à manutenção e conservação de vias, praças, jardins, cursos d'água e demais logradouros públicos; XII - planejar e implementar as ações relativas à iluminação pública; XIII - planejar a manutenção do sistema viário pavimentado e não-pavimentado do Município; XIV - coordenar a manutenção do sistema hidro-plúvio-escoador do Município; XV - coordenar e realizar a manutenção e expansão das áreas de verde paisagístico, em conjunto com as secretarias competentes; XVI - coordenar ações voltadas a limpeza urbana. O exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA DE Nº08/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES para o cargo de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, com as seguintes atribuições do cargo: I - planejar, promover e implantar políticas de recursos humanos com o objetivo de alicerçar as atividades de seleção, recrutamento e desenvolvimento de pessoal, gerenciamento de movimentação de pessoal

e de administração; II - planejar, controlar e ordenar despesas referentes ao custeio de pessoal, garantindo a observância das normas legais vigentes e planos de governo; III - promover e implantar política de engenharia de segurança e medicina do trabalho dos servidores municipais; IV - normalizar e conduzir o processo disciplinar referente aos servidores municipais do Poder Executivo Municipal; V - promover a política de desenvolvimento e progressão funcional dos servidores públicos da Administração Pública Municipal; VI - promover ações de recrutamento, seleção, controle e pagamento, treinamento, avaliação de mérito, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação e demais atividades de natureza técnica da administração de pessoal; VII - administrar o quadro de pessoal dos órgãos da Administração Direta; VIII - atuar na proposição e coordenação da implementação de políticas de valorização e aperfeiçoamento profissional, saúde, segurança e bem-estar dos servidores municipais. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria. Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA DE Nº09/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor EDSON KLECIO LUCENA DA SILVA para cargo de ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as seguintes atribuições do cargo: I - Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento da agricultura e do Meio Ambiente no Município; II - Apoiar e organizar feiras, exposições e outros eventos do interesse da pesca e da agricultura no Município; III - Promover e executar a implantação e manutenção de hortas nas escolas, creches e na comunidade; IV - Acompanhar e colaborar na elaboração do Orçamento Anual e do Orçamento Plurianual de investimentos; V - Apoiar e desenvolver medidas que visem a segurança, saúde e higiene do trabalhador rural e da pesca; VI - Dar assistência técnica a extensão rural; VII - Dar apoio ao associativismo, cooperativismo e agricultura familiar e pesca artesanal; VIII - Administrar e zelar pelos bens à disposição da Secretaria; IX - Estabelecer controle e registro das atividades desenvolvidas pela Secretaria; X - Desenvolver, elaborar e executar os projetos de desenvolvimento da Fruticultura; XI - Desenvolver a articulação com instituições públicas ou privadas internas e externas, com a finalidade de subsidiar e fomentar o desenvolvimento da pesca e da agricultura; XII - Desincumbir-se de outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal. Contato com o público, o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA DE Nº10/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor ARTHUR VINICIUS MANGUEIRA SILVA portador do CPF: 102.***-***-10, para o cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria De Cultura e Esportes, Compete ao Secretário dessa Secretaria: I - desenvolver programas educacionais orientados, no sentido de promover a identidade cultural; II - documentar as artes e artesanatos populares; III - orientar e organizar as atividades relativas à banda de música e de teatro amador; IV - promover o desenvolvimento cultural do Município, através do estímulo ao cultivo da ciência, das artes e das letras; V - proteger o patrimônio cultural, artístico e histórico do Município; VI - administrar os bens culturais do Município; VII - organizar e desenvolver programas desportivos de caráter popular; VIII - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, visando ao fomento das atividades culturais, esportivas e recreativas; IX - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos culturais, artísticos e

esportivos do Município;X - a formulação de políticas, planos e programas de esportes e recreação, em articulação com os demais órgãos municipais competentes e em consonância com os princípios de integração social e promoção da cidadania;XI - a promoção e coordenação de estudos e análises visando à atração de investimentos e a dinamização de atividades esportivas e recreativas no Município;XII - a celebração, a coordenação e o monitoramento de convênios e parcerias com associações e entidades afins, públicas e privadas, para a implantação de programas e realização de atividades esportivas e de lazer;XIII - a organização e divulgação do calendário de eventos esportivos e de recreação do Município, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização;XIV - a execução e apoio a projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento das práticas esportivas e o entretenimento;XV - a promoção e realização de ações educativas e campanhas de Esclarecimento visando à conscientização da população para a importância e os benefícios da prática de esporte

e das atividades de lazer;XVI - a administração de estádios e centros esportivos municipais e do uso de praças e demais espaços públicos para a prática do esporte e recreação;XVII - o incentivo e apoio à organização e desenvolvimento no Município de associações e grupos com finalidades desportivas e recreativas;XVIII - O desempenho de outras atividades afins. o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA DE Nº11/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor **LUCAS INACIO DA SILVA** para cargo de **Secretário de Transporte e Trânsito**, símbolo **SM-1**, com lotação na **Secretaria de Transporte e Trânsito**, com as seguintes atribuições do cargo: I - supervisionar e controlar a gestão da frota de veículos, com vistas a viabilizar o transporte de servidores; II - estabelecer normas para a utilização da frota, orientando a sua aplicação; III - controlar os serviços de transportes internos terceirizados, garantindo a qualidade e custo da tarefa; IV - atentar para o estado de manutenção e conservação dos veículos, de forma a garantir a integridade dos passageiros transportados; V - gerir cadastro de multas e sinistros, abrindo a abertura de processo administrativo de controle e avaliação; VI - promover procedimentos de acareação para subsidiar o processo administrativo sob sua responsabilidade; VII - manter e atualizar registros da frota e de sua utilização e elaborar relatórios; VIII - administrar o serviço de transporte interno e externo, controlando o agendamento de veículos e motoristas; IX - estudar e planejar a adequação da frota; X - controlar o custo e o uso da frota, elaborando relatórios; XI - controlar os serviços de transportes internos e externos terceirizados, garantindo a qualidade e custo da tarefa; XII - propor a aquisição e alienação de veículos;XIII - controlar o consumo e a manutenção dos veículos; XIV - auxiliar na atualização do cadastro de veículos; e XV - executar outras atividades correlatas. Contato com o público, o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria. Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Portaria Nº001 /2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Santana de Mangueira –PB, no uso das suas atribuições legais, **nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação** com vigência do mandato de 10 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2026. Retificando a Portaria de Nº 016/2022, alterando os representantes dos diretores das escolas públicas e os representantes dos professores municipais. A partir de 20 de janeiro de 2025 a 10 de agosto de 2026.

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Janaina Mateus de Moura

Suplente: Claudiana Lopes Diniz Vidal

- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

Titular: MiKaely Nunes Rufino

Suplente: Mikaela de Paula Lacerda Mangueira

- Representante das escolas estaduais em funcionamento no município

Titular: Edinaelis Lucena da Silva

Suplente: Maria Ediuza Inácio Mangueira

- Representante do Poder Executivo

Titular: Marcos Ferreira de Sousa

Suplente: Maria Ednade Sousa Lima

- Representante dos Professores municipais

Titular: Elizete Mariano de Lima

Suplente: Marquécion Ferreira Lima

- Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: Cícero Eugênio Pereira

Suplente: Josefa Renata Inácio Pereira

Publique-se e der ciência.

Santana de Mangueira, 03 de janeiro de 2025.

MARIA LEILIANA SALES BEZERRA EUGENIO
Secretária de Educação